



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ - PROJUDI
RUA MAUÁ, 920 - ALTO DA GLORIA - Curitiba/PR - CEP: 80.030-901

Autos nº.

CERTIFICO que, até a presente data, não houve interposição de recurso por nenhuma das partes. CERTIFICO, também, o trânsito em julgado do v. acórdão (ou) decisão retro e, deste modo, remeto os autos à Vara de Origem. Dou fé.

Curitiba, 06 de julho de 2020.

Mariana de Jesus Roque
Estagiária

